

## PORTARIA Nº 020/2018

*“Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 016/2018 que concede benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a servidora SANDRA LUCIA DE SOUZA NOGUEIRA”.*

O **Presidente do IPREV CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Anular a Portaria nº 016/2018 de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu em 27/02/2018, onde se concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a servidora SANDRA LUCIA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 9344, inscrita no CPF sob o nº 027.016.867-25, efetiva no cargo de Professor A-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devido ao seu falecimento em 11 de fevereiro de 2018, antes da concessão do benefício de aposentadoria concedido.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de março de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS  
Presidente IPREV-CA